

**ORDEM DE COMPRA Nº 00/2026**

P.L.	55/2026	Pregão Eletrônico nº 07/2026	Data:	. .2026
OBJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS			
Este instrumento está vinculado tem origem no processo acima referenciado, autorizado por decisão fundamentada pela autoridade máxima desta Casa Legislativa, em conformidade com as normas ditadas pela Lei nº 14.133 de 2021, estando ele vinculado, de forma total e plena, ao edital regente do certame e à proposta comercial apresentada por esta contratada, observando o seguinte: <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ O regime de execução será a entrega única;</li> <li>➤ Atualização monetária – Seção XV, item 17 do edital;</li> <li>➤ Dotação Orçamentária – 01.02.01.031.2040.2709 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - 3339030000000 - Materiais de Consumo e outras .</li> </ul>				

**DADOS DO CONTRATANTE**

Qualificação	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS</b> , pessoa jurídica portadora do CNPJ 19.781.236/0001-30, com sede e administração na Rua Domingos L´Ouverture nº 335, Bairro São Geraldo do município de Sete Lagoas/MG.
Representante	Ivan Luiz de Souza, nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão advogado, portador do CPF nº ***.271.336-** e da Carteira de Identidade nº ***.533.***, residente e domiciliado no Município de Sete Lagoas/MG

**DADOS DA CONTRATADA**

Qualificação	, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº , com sede e administração na nº , Município de /MG.		
Representante	, nacionalidade brasileira, estado civil , profissão , portador(a) do CPF nº e do RG nº , residente e domiciliado(a) na , nº , Município de .		
e-mail			
Telefones	Fixo: ( ) -		

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Qtde	Descrição	Valor em R\$	Valor em R\$
		Valor Unitário	Valor Total
00		R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$</b>

**DADOS PARA ENTREGA E EMISSÃO DE NOTA FISCAL / FATURA**

Nome	Câmara Municipal de Sete Lagoas	CNPJ	19.781.236/0001-30
Endereço	Rua Domingos L´Ouverture nº 335, bairro São Geraldo, município de Sete Lagoas/MG – CEP 35700-177	Telefone	(31) 3779-0000
Prazo Pagamento	Nos termos do edital e do termo de referência		
Prazo Entrega	Nos termos do edital e do termo de referência		

### **1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 1.1. Executar o objeto deste instrumento, obedecendo rigorosamente as normas inerente à atividade empresarial e instruções da fiscalização do Poder Legislativo.
- 1.2. Informar à fiscalização deste instrumento a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a execução do objeto contratado dentro do prazo previsto, sugerindo as medidas que melhor entender para corrigir a situação.
- 1.3. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do processo licitatório, sob pena de rescisão deste instrumento contratual.
- 1.4. Não ceder ou transferir a terceiro, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem a anuência do Poder Legislativo.
- 1.5. Responder pelos atos de seus empregados, bem assim por danos ou prejuízos causados ao Poder Legislativo ou a terceiros por si, seus prepostos e empregados.
- 1.6. Garantir a qualidade do objeto deste instrumento contratual.

### **2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 2.1. Comunicar à(s) contratada(s) qualquer irregularidade que venha a ocorrer durante a execução deste instrumento contratual;
- 2.2. Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente;
- 2.3. Cumprir e fazer cumprir as cláusulas deste instrumento;
- 2.4. Efetuar o pagamento nas datas previstas neste instrumento;
- 2.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela contratada, em relação ao objeto contratado;
- 2.6. Fiscalizar a execução do objeto contratado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da(s) contratada(s) pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- 2.7. Rejeitar o objeto deste instrumento contratual de má qualidade ou em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência;
- 2.8. Efetuar o recebimento provisório e definitivo do objeto constante neste instrumento;
- 2.9. Responder no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento, pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, quando for o caso.

### **3. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS**

- 3.1. Comete infração administrativa a contratada que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133 de 2021.
- 3.2. A contratada que cometer qualquer das infrações elencadas no art. 155 da Lei nº 14.133 de 2021 ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes penalidades: I – Advertência; II – Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta da contratada; III - Impedimento de licitar e contratar no âmbito desta Casa Legislativa, pelo prazo máximo de 3 (três) anos; IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

3.3. A aplicação das sanções previstas no edital regente do processo licitatório e neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à esta Casa Legislativa (§ 9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

4. **RESCISÃO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO**

4.1. As hipóteses de rescisão deste instrumento são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei Nacional nº 14.133, de 2021, e os direitos deste Poder Legislativo em decorrência da rescisão são aqueles previstos no art. 139 da mesma Lei.

5. **FORO JUDICIAL**: As questões decorrentes da interpretação das cláusulas deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Sete Lagoas, Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**DATA E ASSINATURA**